



MUNICIPIO DE ALMADA  
Assembleia Municipal

# EDITAL Nº 25/IX-1º/2005

(Local e Horário de Funcionamento da Assembleia de Voto)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA

Faço público, nos termos do artigo 26º do Regulamento Eleitoral, que a Assembleia de Voto do Município de Almada funcionará entre as 20h30 e as 22h30 do dia 12 de Dezembro de 2005, nas instalações da Assembleia Municipal de Almada sitas na Praceta Bento Gonçalves nº 20 – Intermédio Esquerdo, na Cova da Piedade.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 07 de Dezembro de 2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)